



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.534/2014, de 09 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 4/2014 – CCECIPDF, de 08 de Dezembro de 2014, o qual solicita prorrogação do prazo para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Materiais do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.473/2014, de 10 de Novembro de 2014, que designou comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Materiais do Campus de Caraúbas, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.488/2014, de 13 de Novembro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.473/2014, de 10 de Novembro de 2014, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.488/2014, de 13 de Novembro de 2014.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Materiais do Campus de Caraúbas.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes: **José Flávio Timóteo Júnior** (Presidente), **Ricardo Neves Bedoya**, **Rejane Ramos Dantas**, **Ramses Otto Cunha Lima** e **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de Dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09/12/14


Cardelyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria